



DL-01

Ses. Esp. 20/09/12

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Ubaldino):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial com a finalidade de entrega da Comenda Dois de Julho, conferida por esta Casa Legislativa, a partir da proposição do deputado Augusto Castro, ao Juiz Federal João Paulo Pirôpo de Abreu.

Convido para compor a Mesa o senhor proponente da sessão, deputado Augusto Castro; convido para compor a Mesa o senhor vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Dr. Carlos Alberto Dultra Cintra; convido para compor a Mesa o Sr. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Seção Judiciária da Bahia, Dr. Ávio Mozar José Ferraz de Novaes; convido para compor a Mesa o Sr. Presidente do Instituto de Advocacia do Brasil e Instituto da Bahia, Sr. Antônio Luiz Calmon Teixeira; convido para compor a Mesa o Sr. Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, Luiz Antônio de Souza; convido para compor a Mesa o Sr. Gerente Jurídico da Caixa Econômica Federal, Paulo Ritz; convido para compor a Mesa o Sr. Diretor Executivo da *Rede Record*, Carlos Roberto Alves. (Palmas)

Neste momento, solicito ao companheiro e deputado Álvaro Gomes e ao Cerimonial que conduza a este Plenário o homenageado, Dr. João Paulo Pirôpo de Abreu. Palmas)

Convido os presentes para ouvirmos o Hino nacional brasileiro.

(Execução do Hino)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Ubaldino):- Assistiremos, nesse momento, a exibição de um DVD, mas antes vale a pena salientar a ausência do nosso mui digno presidente desta Casa, deputado Marcelo Nilo, que por força maior não está aqui presente, mas designou a nossa pessoa para que, de maneira justa, pudesse realizar esta sessão, apresentando seus votos de apreço ao nosso homenageado.

Quero parabenizar também, aqui presente, o nosso mui digno Dr. Carlos Cintra, essa figura que não é simplesmente o presidente do Tribunal Regional Eleitoral, mas é um



patrimônio do povo da Bahia e na pessoa dele abraçando os demais que estão aqui presentes.

Iremos assistir agora a exibição do DVD e, por força maior, passarei os trabalhos ao nosso companheiro deputado Álvaro Gomes para dar sequência a esta sessão.

(Apresentação do DVD)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Registro as presenças do deputado federal Félix Mendonça Júnior, do defensor público federal Fábio Calmon de Amorim e do procurador-chefe da Procuradoria da República na Bahia, Dr. Wilson Rocha de Almeida Neto. Convido-os para fazer parte da Mesa.



3936-II

Ses. Esp. 20/09/12

Or. Augusto Castro

Comenda Dois de Julho ao Sr. João Paulo Pirôpo de Abreu.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Tenho a honra de conceder a palavra ao deputado Augusto Castro, autor do projeto de resolução que, depois de aprovado por este Plenário, concedeu a Comenda Dois de Julho ao Dr. João Paulo Pirôpo de Abreu, para fazer a saudação ao homenageado em nome do Poder Legislativo da Bahia.

O Sr. AUGUSTO CASTRO:- Bom-dia a todas e a todos. Quero saudar o presidente, deputado Álvaro Gomes, estendo esta saudação aos demais membros da Mesa.

Sr. Vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Carlos Alberto Dutra Cintra; Sr. Juiz Federal, diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia, Dr. Ávio Mozar José Ferraz de Novaes; Sr. Presidente dos Institutos de Advogados do Brasil, Antônio Luiz Calmon Teixeira; Sr. Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal; Sr. Gerente Jurídico da Caixa Econômica Federal; Sr. Diretor Executivo da *Rede Record* aqui na Bahia; Sr^{as} e Srs. Juízes Federais Dr^a Cíntia Lopes, Dr. Dirley da Cunha Júnior, Dr. Wagner, Dr^a Luísa, Dr. Antônio Oswaldo Scarpa e família; Sr. Deputado Federal Félix Mendonça Júnior; Sr. Defensor Público Federal Fábio Calmon de Amorim; Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia, Wilson Rocha de Almeida Neto; senhoras e senhores convidados; membros da Mesa, ora presidida pelo deputado Álvaro Gomes; Exm^o Dr. João Paulo Pirôpo de Abreu, juiz homenageado. Bom-dia a todos.

(Lê) “É uma honra participar, como autor da proposta dessa sessão especial que hoje concede ao Dr. João Paulo Pirôpo de Abreu, juiz federal, a Comenda Dois de Julho. Uma homenagem que a Assembleia Legislativa da Bahia faz às pessoas que prestam serviços relevantes ao nosso Estado.

Alguns de vocês podem me perguntar o porque desta homenagem a este juiz. E eu respondo. Conheci o Dr. Pirôpo ainda em Itabuna, um dos municípios que represento aqui nesta Casa. Ele era juiz federal substituto da Subseção Judiciária de Itabuna. Eu ainda não era deputado. Dr. Pirôpo cuidou das questões sociais da competência da Justiça Federal em



Itabuna por 3 anos. Depois de um árduo e competente trabalho no Sul da Bahia, Dr. Pirôpo veio pra Salvador, sua terra natal.

Nascido em setembro de 1978, Dr. João Paulo Pirôpo de Abreu formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia.

Após a conclusão do curso, advogou para a União. Já foi promotor de Justiça no estado de Sergipe e juiz federal substituto. Atualmente está na titularidade plena da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia. Também é coordenador adjunto do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária da Justiça Federal na Bahia e professor de Direito nas faculdades Unime, Unyahna e Unijorge.

Eu não poderia deixar de aproveitar a oportunidade do mandato que exerço nesta Casa para homenagear Dr. Pirôpo e a própria Justiça Federal, e seus funcionários que tem o Foro da Bahia dirigido pelo Dr. Ávio Mozart José Ferraz de Novaes, realizando um grande trabalho para a Bahia e para o Brasil.

Dr. João Paulo Pirôpo de Abreu, parabéns pela brilhante forma que vem conduzindo sua atuação como magistrado da Justiça Federal. A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia sente-se orgulhosa por lhe conceder a Comenda Dois de Julho.”

Quero, neste momento, estender essa Comenda a todos os servidores e juízes federais. A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia está em defesa do Estado. A Justiça Federal tem prestado, realmente, ao longo desses 45 anos, que completará em breve, um grande serviço para o Estado. Existe, aqui, uma cobrança muito grande da Bancada de deputados federais, aproveito, inclusive, a oportunidade e a presença do deputado Félix Mendonça para reivindicar a instalação do Tribunal Regional Federal para o Estado da Bahia e a ampliação da Justiça Federal. Em Itabuna existe a expectativa de mais uma Seção Judiciária; em Bom Jesus da Lapa também existe essa expectativa.

Quero dizer da importância que tem, hoje, a Justiça Federal para todos os cidadãos do Estado. É importante aproveitar a sua presença, deputado Félix Mendonça, para falar sobre a sua importância na Câmara Federal, no sentido viabilizar emendas de Bancada, para ampliar ainda mais a atuação da Justiça Federal no nosso Estado. Vamos todos trabalhar, a sociedade civil organizada, os deputados estaduais, os deputados federais, os nossos



senadores, para que a Bahia conquiste o Tribunal Regional Federal. Hoje, temos o Tribunal, em Brasília, que atende 12 estados, que é a 1ª Região, e a Bahia merece, Dr. Ávio, o Tribunal Regional Federal.

Agradeço a participação de cada um de vocês, à imprensa, aos servidores desta Casa. Quero dizer da minha alegria em estar, hoje, homenageando o Dr. João e estendendo essa homenagem aos servidores e aos juízes federais. Esta Casa está à disposição de vocês em defesa do Estado da Bahia.

Muito obrigado pela presença de cada um de vocês. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



3937-II

Ses. Esp. 20/09/12

Or. Ávio Mozart José Ferraz de Novaes

Comenda Dois de Julho ao Sr. João Paulo Pirôpo de Abreu.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Neste momento, passo a palavra ao Dr. Ávio Mozart José Ferraz de Novaes, diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O Sr. ÁVIO MOZART JOSÉ FERRAZ DE NOVAES:- Exmº Sr. Deputado Álvaro Gomes, representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e presidindo esta sessão solene de concessão da Comenda Dois de Julho ao eminente juiz federal João Paulo Pirôpo, em nome de quem saúdo todas as autoridades presentes e representadas.

Exmº Sr. Deputado Augusto Castro, aquele que nos honrou com a distinção de propor a outorga da Comenda Dois de Julho ao homenageado; caro amigo, deputado federal Félix Mendonça; meu querido amigo Dr. João Paulo Pirôpo e sua família; juizes federais, meus colegas, o eminente proponente da comenda já teve a oportunidade de listar e trazer para todos nós o auspicioso currículo do homenageado, desde quando ingressou na magistratura federal, na subseção judiciária de Itabuna, que em breve se tornará uma subseção judiciária mais célere, porquanto o Conselho da Justiça Federal aprovou a instalação de mais uma vara nessa subseção.

Em primeiro lugar, a Justiça Federal vem agradecer a esta colenda instituição a justa homenagem ao magistrado João Paulo Pirôpo. Possuindo um valoroso quadro de juizes, seja pelas suas inteligências, seja pelos seus atributos morais e pelo seu senso de humanidade, esta é a Justiça Federal da Bahia. Quando um juiz se apresenta para receber uma homenagem de alta envergadura como esta, é a Justiça Federal que se sente lisonjeada. A concessão da Comenda Dois de Julho nos remete à lembrança de fatos históricos inesquecíveis para todos os baianos, porque encerra a luta do nosso povo pela liberdade, pela independência que se construiu com bravura, coragem e destemor.

Os juizes brasileiros, falo aqui pelos juizes federais da Bahia, são exemplos de independência, coragem e bravura na sua função judicante. Aplicam com destemor no seu



trabalho diário essas máximas. Dr. João é um desses. Tenho convivido com S.Ex^a, principalmente pelo esforço que vem empreendendo na solução conciliatória dos conflitos. Tem sido um construtor de formas e ações que objetivam uma prestação jurisdicional célere e ao mesmo tempo efetiva.

Hoje, na condução da segunda vara criminal da Justiça Federal da Bahia, que é uma vara especializada em lavagem de dinheiro, S.Ex^a realiza um trabalho digno de aplausos, sempre tranquilo e afável até mesmo com os réus mais empedernidos, e os condena como se estivesse lhes ofertando um lindo presente. Ele profere a sentença condenatória as vezes em audiência sorrindo, e o réu sai de lá, mesmo descontente com a pena que lhe foi arbitrada, mas o tratamento que ele devota, eu pessoalmente presencio, é de uma afabilidade enorme.

São figuras como estas que hoje recebe a justa honraria concedida por esta augusta Casa Legislativa que a Justiça Federal precisa para continuar mantendo o grau de seriedade, de moralidade e de independência. João Paulo Pirôpo é uma dessas pessoas que contribuem com a honorabilidade da Justiça Federal Brasileira.

Quero agradecer, portanto, a ele e à sua família, porque a família é, realmente, o sustentáculo de todos nós. Agradeço ao deputado Augusto, proponente desta comenda e ao deputado Álvaro Gomes que nos concedeu a palavra. Agradeço, portanto, a todos.

Muito obrigado. (Muitas palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



DL-02

Ses. Esp. 20/09/12

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Convido o deputado Augusto Castro para, juntos, passarmos às mãos do Dr. João Paulo Pirôpo de Abreu a Comenda Dois de Julho, concedida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

(Os deputados Álvaro Gomes e Augusto Castro entregam a Comenda Dois de Julho ao homenageado.) (Muitas palmas)



3938-II

Ses. Esp. 20/09/12

Or. João Paulo Pirôpo de Abreu

Comenda Dois de Julho ao Sr. João Paulo Pirôpo de Abreu.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Registro a presença dos alunos do Colégio Estadual Professora Noêmia Rego. Sejam bem-vindos à Assembleia Legislativa da Bahia. (Palmas)

Tenho a honra de passar a palavra ao homenageado, Dr. João Paulo Pirôpo de Abreu. (Palmas)

O Sr. JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU:- Bom-dia a todos.

Gostaria de cumprimentar a Mesa na pessoa do presidente desta sessão, deputado Álvaro Gomes. Gostaria, também, de fazer um cumprimento especial ao proponente desta homenagem, deputado Augusto Castro. Gostaria, também, de cumprimentar o vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Dr. Carlos Alberto Dutra Cintra, que muito me honra com a sua presença; o Dr. Wilson Rocha de Almeida Neto, procurador-chefe da Procuradoria da República na Bahia, chefe de uma grande instituição parceira nossa da justiça federal em nossas audiências diárias, cujo chefe foi meu colega de estágio, que muito me alegra com a sua presença; o juiz federal, Dr. Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, pessoa grande e valorosa que muito tem contribuído e colaborado com o nosso Núcleo de Conciliação; o Sr. Defensor Público Federal, Dr. Fábio Calmon de Amorim que, da mesma forma que o Ministério Público Federal, está quase todos os dias fazendo audiência conosco na 2ª Vara Criminal; o Sr. Presidente do Instituto de Advocacia do Brasil e Instituto da Bahia, Sr. Antônio Luiz Calmon Teixeira, em nome de quem cumprimento todos os advogados presentes; o Sr. Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, Luiz Antônio de Souza; o Sr. Gerente Jurídico da Caixa Econômica Federal, Dr. Paulo Ritz, em nome de quem também cumprimento todos os servidores da Caixa aqui presentes, que é a nossa parceira no Núcleo de Conciliação nos diversos mutirões que realizamos do SFH e da Construcard; o Sr. Diretor Executivo da *Rede Record*, Carlos



Roberto Alves, em nome de quem cumprimento todos os meios de imprensa presentes; e o Sr. Deputado Federal Félix Mendonça Jr., cuja presença nos honra muito.

(Lê) *“Gostaria de iniciar esse breve pronunciamento realizando alguns agradecimentos. Primeiramente, quero agradecer a Deus, pois como já afirmava Jesus Cristo, não podemos dizer que Deus nunca nos deu nada, pois o mundo em que vivemos foi feito por ele.*

Gostaria de agradecer a todos os meus familiares aqui presentes, especialmente meus pais, Luiz Alberto e Maria Lúcia, que me deram a vida e, principalmente, me ensinaram a vivê-la com dignidade.

Não poderia deixar de fazer um agradecimento especial a minha esposa, Daniele, afinal de contas atrás de um grande homem sempre existe uma grande mulher, e a meu filho João Vítor. A vocês, eu só tenho a dizer que te amo, e um muito obrigado pelos sacrifícios que fizeram para que os meus sonhos fossem realizados.

É com muita alegria que vejo aqui presentes diversos amigos, desde aqueles da época não tão longínqua de infância e da juventude, daqueles outros que foram meus colegas de faculdade, aqueles do maravilhoso período em que vivi em Itabuna, e que fizeram essa viagem de Itabuna para cá e, por fim, aqueles amigos mais recentes que tive o prazer de conhecer quando do meu retorno a Salvador, além de colegas e alunos da querida Unijorge. Me permitam não citar nomes, para não cometer a terrível injustiça de esquecer de mencionar algum dos presentes.

Não posso esquecer de agradecer também a esta Casa Legislativa, especialmente ao deputado estadual Augusto Castro, que me concedeu essa inestimável honraria. Tenham a plena convicção de que hoje é um dos dias mais especiais da minha vida, e que continuarei trabalhando arduamente para fazer por merecê-la.

No entanto, peço licença a todos para fazer um agradecimento especial, qual seja, a todos aqueles que compõem a nossa gloriosa Justiça Federal.

Primeiro, gostaria de agradecer a todos os servidores da Justiça Federal, especialmente aqueles que trabalham diretamente comigo, ou seja, os servidores da 2ª Vara e do Núcleo de Conciliação. Sem vocês, o nosso trabalho não poderia ser realizado, e a



vocês dedico todo o excelente desempenho com que tanto contribuem para engrandecer ainda mais o nome da Justiça Federal.

Para terminar a fase inicial dos agradecimentos, não posso esconder a minha alegria em razão da presença nesta solenidade de diversos colegas juízes federais. Tenham certeza de que esta homenagem somente é possível em razão do sério e belíssimo trabalho realizado por vocês.

Ora, esta homenagem, em verdade, não é para mim, mas sim para a Justiça Federal, instituição de que tanto me orgulho ser integrante. E digo mais: aqui no meu lugar, tenho a plena convicção de que poderia estar qualquer um de meus colegas, pois eu conheço o comprometimento e a eficiência desse tão árduo trabalho desempenhado por vocês, que é justamente garantir a efetivação da justiça, mas justiça com letras maiúsculas, para toda a sociedade.

Agradeço também a presença de todas as autoridades que vieram abrilhantar essa cerimônia.

Passada a fase inicial dos agradecimentos, realizarei agora um breve pronunciamento.

Mais uma vez, peço licença a todos, pois dedicarei este pronunciamento à Justiça Federal.

Justifico esta minha opção. Quando estudante, tive vários professores que eram juízes federais. Eles eram um exemplo para todos nós que estávamos na faculdade. O brilhantismo com que nos passava o conteúdo e o comprometimento com que desempenhavam o trabalho acadêmico nos deixavam encantados.

Ao mesmo tempo em que os admirávamos, nos davam a impressão de ser uma missão quase impossível alcançar tão glorioso cargo. No entanto, não desanimei, e depois de muito esforço alcancei o meu sonho de ser juiz federal.

Nesse passo, para conhecermos melhor a Justiça Federal, é importante lembrarmos, neste instante, como ela surgiu.

Originariamente, a Justiça Federal foi criada no Brasil através do Decreto nº 848, de 11 de outubro de 1890, de autoria do Governo Provisório que proclamou a



República, sendo composta pelo Supremo Tribunal Federal e pelos chamados juizes de secção, um para cada Estado.

A Justiça Federal foi criada antes mesmo da nossa primeira Constituição Republicana, a de 1891, e portanto, já desde o inicio de nossa história democrática, mostrou-se ser um baluarte da proteção dos direitos de toda a sociedade.

Contudo, em 1937, a Justiça Federal foi extinta pelo Golpe do Estado Novo, ocasião em que se conferiu ao chefe do Executivo amplos poderes e a faculdade de legislar por meio de decretos-leis, até mesmo sobre assuntos constitucionais. Essa Constituição transformou o Legislativo e o Judiciário em poderes subordinados.

A Justiça Federal foi recriada pela Constituição de 1946, mas apenas a 2ª instância da Justiça Federal, qual seja, o Tribunal Federal de Recursos, que era composto de 9 juizes e que integrava o Poder Judiciário Nacional.

Por ocasião do regime militar instaurado em 1964, o Ato Institucional n. 2, de 27/10/65, recriou a Justiça Federal de 1ª instância. Curioso notar que a Justiça Federal foi extinta durante um regime autoritário, e foi, posteriormente, recriada, em outro período ditatorial de nossa história política.

Atualmente, a Justiça Federal é regulamentada pela Lei nº 5.010/66, cuja legislação retrógrada já merece ser atualizada.

Vale ressaltar que, durante os debates constituintes de 1988, chegou-se a propor a extinção da Justiça Federal. Diziam, sem conhecimento de causa, que não teria sentido a sua existência em regimes democráticos.

No entanto, ao invés de acolher a proposta de extinção, o constituinte deu um voto de confiança à Justiça Federal, optando por fortalecê-la, ampliando sua competência e dando-lhe uma melhor estrutura.

A partir de então, já com as garantias de independência restabelecidas e com a sua competência ampliada, a história da Justiça Federal passa a se confundir com a história da luta dos cidadãos contra os arbítrios do poder público federal e contra a violação de direitos fundamentais.



Como não poderia deixar de fazer, passo agora a indicar o papel do Poder Judiciário e sua importância para toda a sociedade.

O Poder Judiciário administra a justiça de maneira a preservar a efetividade de todas as normas jurídicas, aplicando-as de forma a solucionar os diversos conflitos de interesse entre as pessoas e também instituições, públicas ou privadas, garantindo os direitos de todos e, conseqüentemente, promovendo a própria justiça.

Nesse sentido, não há possibilidade de conceituar um verdadeiro Estado Democrático de Direito sem a existência de um Poder Judiciário autônomo e independente, para exercer sua função de guardião das leis.

Além disso, o Judiciário, após a promulgação da Constituição de 1988, ganhou espaços cada vez mais amplos, tanto no debate político e institucional, quanto na mídia.

Foi através do Poder Judiciário que possibilitou-se o surgimento e consolidação dos direitos difusos e, no plano sócio-jurídico, o surgimento, fortalecimento e ampliação dos movimentos sociais.

Também temos que o Poder Judiciário cumpre um determinante papel na construção, proteção e garantia da efetividade dos direitos humanos.

Afinal de contas, o slogan "sem Justiça não há democracia" não é apenas uma frase bonita. Na realidade, ela retrata a verdadeira importância do Poder Judiciário em um Estado Democrático de Direito. Afinal, sem um Judiciário independente, pouco se pode fazer contra os abusos do poder público. Sem um Judiciário forte, a Constituição corre grande risco de ficar sem efetividade. Enfim, sem um Judiciário atuante, não há mesmo democracia.

Nesse contexto, devemos falar um pouco ainda do papel da Justiça Federal.

Assim, em breves palavras, pode-se dizer que a competência da Justiça Federal em matéria cível cinge-se às causas em que atuem entidades federais (União, autarquias ou empresas públicas federais), exceto às de falência, as de acidente de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho. Na prática, isso significa que, salvo poucas exceções, a magistratura federal dirimirá conflitos versando sobre direito constitucional, direito tributário, direito internacional, direito previdenciário, direito ambiental, direito



administrativo e outras causas de direito público outras causas de direito público, quando estiverem em jogo os interesses de entidades federais.

Em matéria criminal, a competência envolve basicamente as infrações penais de interesse da União, autarquias ou empresas públicas federais.

A Justiça Federal é também competente para julgar os crimes políticos, os crimes previstos em tratados internacionais e os crimes contra a organização do trabalho, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira.

A Justiça Federal se destaca ainda por seus importantes julgamentos pioneiros no decorrer de nossa história.

Assim, podemos lembrar o famoso caso do "bloqueio dos cruzados" por ocasião do Plano Collor I, oportunidade em que a Justiça Federal reconheceu a ilegitimidade de tal medida; o reconhecimento do dever da União de prestar assistência médico-farmacêutica aos portadores do vírus HIV, dando efetividade ao direito a saúde.

A Justiça Federal também se destaca na defesa das minorias. Dessa forma, podemos destacar o reconhecimento, em prol de companheiros homossexuais, do direito de receberem benefícios previdenciários, também podemos destacar, a garantia do cumprimento da obrigação que impõe a reserva de vagas no serviço público federal a portadores de deficiência.

Tem desempenhado a justiça Federal o difícil papel de dirimir disputas sobre direitos indígenas, especialmente em ações visando a demarcação de terras, bem como busca proteger aqueles que necessitam da ajuda do Estado para sobreviver, os aposentados e pensionistas pelo INSS.

A Justiça Federal tem o papel de vanguarda na defesa do meio-ambiente.

Por fim, uma das atividades mais delicadas a ser exercida pelo juiz federal é o combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime de lavagem de dinheiro. É uma tarefa difícil que exige, por parte do juiz, coragem e desprendimento, pois a atuação nessas áreas pode pôr em risco a própria vida do magistrado e de seus familiares.

Os exemplos acima citados não esgotam, por óbvio, todos os casos de atuação da Justiça Federal em prol da cidadania nesses quase 25 anos da Constituição Federal de



1988. Muitos outros exemplos poderiam ser lembrados, como o combate ao trabalho escravo, a luta contra a tortura, a preservação do patrimônio nacional entre outros.

Como bem se percebe, a Justiça Federal deixou de ser uma justiça meramente tributária e administrativa para ser uma justiça social, tendo os Juizados Especiais Federais contribuído sobremaneira para essa nova realidade.

Se a importância da Justiça Federal se sobressai pela matéria que aprecia e julga, os números também impressionam.

A Justiça Federal é dividida em cinco Regiões: a 1ª, com sede em Brasília; a 2ª, com sede no Rio de Janeiro; a 3ª Região, com sede em São Paulo; a 4ª, com sede em Porto Alegre; e a 5ª, com sede em Recife.

A Seção Judiciária da Bahia integra a 1ª Região, de dimensões continentais, pois é formada por 14 unidades federativas, só para citar: Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Rondônia, Pará, Tocantins, Maranhão, Piauí, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

A Seção Judiciária da Bahia, é composta por 23 Varas e 2 Turmas Recursais localizadas em Salvador, além de 16 Varas espalhadas em 14 Subseções, judiciárias: Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Itabuna, Barreiras, Jequié, Juazeiro, Vitória da Conquista, Paulo Afonso, Irecê, Campo Formoso, Eunápolis, Teixeira de Freitas e Alagoinhas.

Somente no interior tramitam mais de 126 mil ações judiciais, e apenas nos seis primeiros meses de 2012 foram exaradas 28.537 sentenças.

Nas seis Varas de Juizado Especial Federal em Salvador, tramitam, por sua vez, 29 mil processos. Neste ano, já foram prolatadas 13.169 sentenças, enquanto as Turmas Recursais possuem um acervo de cerca 39 mil processos, tendo proferido, neste ano, 5.113 acórdãos. Já nas 12 varas cíveis, duas criminais e três de execução fiscal, tramitam cerca de 64 mil processos. E, nos seis primeiros seis meses de 2012, foram exaradas quase 30 mil sentenças. Isso significa dizer que, no estado da Bahia, tramitam cerca de 260 mil processos. Somente durante ano, foram julgadas 76 mil ações.

Não poderia deixar de mencionar os números de nosso Núcleo de Conciliação, cuja atividade está, cada vez mais, ganhando destaque e importância. Desde 2006, as



audiências de conciliação ocorrem nesta sessão judiciária. E, a partir de 2011, o auditório Ministro Dias Trindade, localizado no primeiro andar do prédio-sede da justiça federal, Fórum Teixeira de Freitas, no bairro de Sussuarana, em Salvador, e como o apoio da Defensoria Pública da União, têm-se concentrado os mutirões de conciliação do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), da Construcard e da área comercial da Caixa Econômica Federal”.

E, também agora, em uma atividade pioneira, há os conselhos profissionais, destacando-se o Conselho Regional de Enfermagem (Coren). Foram, até o momento, feitas as conciliações em quase cinco mil processos; tendo obtido uma média de 74% de acordos, correspondendo a um total negociado de mais de R\$ 53 milhões.

No momento, estamos desenvolvendo os preparativos da Semana Nacional de Conciliação da Bahia que promete ser, talvez, quicá, o maior do Brasil, com a meta de atingirmos dois mil processos a serem negociados na Semana Nacional de Conciliação, que está previsto para ocorrer no período de 07 a 14 de novembro de 2012, com a participação da Caixa Econômica Federal e com os Conselhos Profissionais Regionais.

Bem, já tendo falado do Poder Judiciário, no âmbito da justiça federal, gostaria de, já encaminhando para o final, falar um pouco sobre a atividade de um juiz.

(Lê) *“Ser um bom juiz resulta de um tipo de sabedoria que não se aprende somente em livros técnicos, tampouco decorre de uma progressiva conquista de graus acadêmicos. É algo maior e mais profundo. O juiz, que fará bem a seus semelhantes e trabalhará pela dignidade da vida, ao contrário de complicar e piorar as coisas, será aquele capaz de ouvir e respeitar as pessoas em suas intransferíveis circunstâncias.*

A justiça começa nas relações mais simples do dia a dia: em casa, na rua, no ambiente de trabalho, em comportamentos éticos que são, na aparência, bastante prosaicos, mas que acabam construindo todo o resto.

Não se ingressa na magistratura pensando no 'status' da profissão, no valor do subsídio, nas garantias que cercam o cargo, que visam a proteger a sociedade e não a pessoa do juiz. Esses atrativos são insuficientes para manter alguém que não é do ramo na



função. Dedicção, capacidade de renúncia, entusiasmo, reflexão e estudo permanentes são algumas das exigências.

Além disso, é uma carreira de renúncias, de assunção de enormes responsabilidades e de pouco ou nenhum reconhecimento da sociedade, até mesmo porque o juiz sempre desagrada uma das partes, quando não consegue desagradar ambas. E digo mais: o juiz não pode estar preocupado em agradar ou desagradar qualquer pessoa, mas sim em fazer justiça.

E, até mesmo em razão de tal situação, o juiz corre riscos. Hoje, existem cerca de 400 magistrados no Brasil sofrendo graves ameaças. Ora, essas ameaças são uma tentativa de constranger a independência do Poder Judiciário. Não podemos deixar que isso aconteça, porque, sem um Poder Judiciário forte, nem os mais mezinhos direitos estarão garantidos.

Outra situação que merece nossa preocupação é a atual remuneração da magistratura federal. A Lei de Acesso à Informação, que entrou em vigor recentemente, trouxe a público as distorções existentes na remuneração do serviço público federal e estadual. Não são poucos os casos em que servidores,” nas mais diversas áreas, recebem remuneração superior a de ministros do Supremo Tribunal Federal em descumprimento ao teto remuneratório.

(Lê) “A magistratura federal, dele está refém, na medida em que o subsídio de ministro do STF não é reajustado há quase 3 anos, e outras carreiras, no âmbito estadual e federal, vêm recebendo verbas remuneratórias que o superam, o que tem causado indignação entre os magistrados federais.”

Só para se ter uma ideia.

(Lê) “Desde a sua adoção, em 2005, o valor do subsídio de ministro do STF foi revisto uma única vez, acumulando perdas inflacionárias da ordem de 28,86%.

Por seu lado, diversos direitos reconhecidos a outros ramos da magistratura, inclusive a membros dos tribunais superiores, têm sido negados aos magistrados federais, causando indevido desequilíbrio remuneratório dentro do Poder Judiciário.



Se em um primeiro momento o valor do subsídio era satisfatório e servia como atrativo para ingresso e manutenção na carreira da magistratura federal, ao longo dos anos seguintes sofreu os efeitos da inflação. Com isso, a magistratura federal perdeu atratividade e atualmente passa por inédito e preocupante período de evasão de profissionais. Há valorosos juízes federais, por exemplo, prestando concursos para outras carreiras jurídicas ou retornando precocemente à advocacia.

Ademais, não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade para pedir a mobilização da comunidade baiana para trabalharmos pela rápida aprovação da PEC 544/2002, que tramita na Câmara dos Deputados e prevê a instalação de novos Tribunais Regionais Federais, em especial o da 8ª Região, que atenderá Bahia e Sergipe, com sede em Salvador. Esse pleito é de toda a comunidade jurídica, pois existe uma situação insustentável, já que o TRF da 1ª Região reúne 13 Estados e o Distrito Federal, tendo elevada taxa de acúmulo de recursos pendentes de julgamento no segundo grau. Ora, devemos ter em mente que garantir o acesso à Justiça é fortalecer o Judiciário e a cidadania.

Retomando ao clima de festa reinante neste dia, não poderia deixar de mencionar que nossa querida Seção Judiciária do Estado da Bahia completa este ano 45 anos de existência de grandes serviços prestados à sociedade.

Dessa forma, gostaria de agradecer esta homenagem, que se soma aos festejos pelo aniversário de nossa Seção Judiciária, e que serve ainda mais para enaltecer o seu nome. Muito obrigado a todos". (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



DL-03

Ses. Esp. 20/09/12

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Neste momento, ouviremos a execução do Hino da Bahia.

(Execução do Hino ao Dois de Julho.)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Registramos a presença do Dr. Saulo Casaes nesta solenidade.

Em nome do Poder Legislativo do Estado da Bahia, agradeço a presença de todos aqui para prestar a homenagem a Dr. João Paulo Pirôpo, e devo dizer que a Assembleia Legislativa, ao fazer esta homenagem, está, na realidade, fazendo uma homenagem ao Judiciário, à Justiça Federal, que tem contribuído muito para a construção de uma sociedade mais justa, uma sociedade de paz, uma sociedade com justiça social. Ao fazer esta homenagem, o Poder Legislativo reconhece a importância do Judiciário no fortalecimento da democracia.

Portanto, em nome da Assembleia Legislativa, mais uma vez, agradeço a presença de todas as autoridades e declaro encerrada esta sessão especial.